E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.606 DE 13 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ALTERANDO A LOA 2016, A LDO 2016 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, suplementação por superávit financeiro apurados do exercício anterior e provável excesso de arrecadação no exercício de 2016, no valor de **R$ 932.519,10 (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1023 – Construir e Equip. Unid. Estrat. Saúde Fam. – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	02.300.061	
ELEMENTO	(308)- 4.4.90.51 – Obras e Instalações	11.367,13
ATIVIDADE	2114 – Manutenção da Saúde Bucal - Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	02.300.060	
ELEMENTO	(358)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.055,02
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica - Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.015	
ELEMENTO	(335)- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	111.043,74
DEST. RECUR.	05.300.023	
ELEMENTO	(335)- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	16.857,33
DEST. RECUR.	05.300.082	
ELEMENTO	(341)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.657,14
ATIVIDADE	2115 – Manutenção da Saúde Bucal - Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.027	
ELEMENTO	(365)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	33.969,21
ATIVIDADE	2095 – Manutenção da Saúde do Trabalhador - Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.006	
ELEMENTO	(894)- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	3.000,00
ELEMENTO	(896)- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	3.000,00
ELEMENTO	(897)- 3.1.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.000,00
ELEMENTO	(898)- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.000,00
ELEMENTO	(899)- 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1.000,00
ELEMENTO	(372) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
ELEMENTO	(373) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	9.000,00
ELEMENTO	(374) - 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
ELEMENTO	(375) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.774,58
ELEMENTO	(378) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
ELEMENTO	(380) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		**71.774,58**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2112 – Manutenção Serv. Média Complex. Apoio Diag. – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.028**	
ELEMENTO	(453)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	43.500,00
ELEMENTO	(459)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	11.294,80
TOTAL		**54.794,80**
DEST. RECUR.	**05.300.057**	
ELEMENTO	(453)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.699,67
ELEMENTO	(455)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ELEMENTO	(459)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	60.000,00
TOTAL		**120.699,67**
ATIVIDADE	2118 – Manutenção da Atenção a Saúde Mental – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.042**	
ELEMENTO	(475)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(478)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.431,23
ELEMENTO	(480)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	19.000,00
TOTAL		**77.431,23**
ATIVIDADE	2106 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.024**	
ELEMENTO	(495)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.755,49
DEST. RECUR.	**05.300.063**	
ELEMENTO	(498)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	7.976,97
ATIVIDADE	2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.003**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
ELEMENTO	(509)- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	5.833,73
TOTAL		**88.833,73**
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
DEST. RECUR.	**05.300.008**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.819,81
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		**56.819,81**
DEST. RECUR.	**05.300.026**	
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.367,99
DEST. RECUR.	**05.300.036**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.016,14
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	3.900,00
TOTAL		**17.916,14**
DEST. RECUR.	**05.300.094**	
ELEMENTO	(508)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.516,33
ELEMENTO	(512)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
ELEMENTO	(514)- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		**59.516,33**
ATIVIDADE	2205 – Publicidade e Propaganda – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.008**	
ELEMENTO	(515)- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ATIVIDADE	2208 – Treinamento e Capacitação Profissional – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.003**	
ELEMENTO	(516)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(403)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.682,79
TOTAL GERAL		**932.519,10**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Superávit Financeiro Exercício Anterior

- Referente a recursos financeiros recebidos do Governo Estadual através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

I. Recursos SES – Construção PSF Capinzal no valor de R$ 11.367,13 (onze mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos);
II. Recursos SES – Programa Sorria São Paulo no valor de R$ 19.055,02 (dezenove mil cinquenta e cinco reais e dois centavos).

- Referente a recursos financeiros recebidos do Governo Federal através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

I. Recursos MS Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS no valor de R$ 111.043,74 (cento e onze mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos);
II. Recursos MS Programa Saúde da Família - PSF no valor de R$ 16.857,33 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos);
III. Recursos MS Programa Saúde na Escola - PSE no valor de R$ 6.657,14 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);
IV. Recursos MS Programa Saúde Bucal no valor de R$ 6.669,21 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos);
V. Recursos MS Programa Rede Cegonha no valor de R$ 54.794,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);
VI. Recursos MS Prótese Dentária no valor de R$ 120.699,67 (cento e vinte mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos);
VII. Recursos MS Programa Saúde do Trabalhador no valor de R$ 71.774,58 (setenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
VIII. Recursos MS Assistência Farmacêutica no valor de R$ 5.755,49 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove);
IX. Recursos MS Qualifar SUS no valor de R$ 7.976,97 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos);
X. Recursos MS PAM/FNS AIDS no valor de R$ 101.833,73 (cento e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos);
XI. Recursos MS Projeto Saúde no Território no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
XII. Recursos MS Vigilância Sanitária no valor de R$ 59.819,81(cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos);
XIII. Recursos MS Projeto Violências no valor de R$ 95.367,99 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos);
XIV. Recursos MS Projeto Vida Ativa no valor de R$ 17.916,14 (dezessete mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos);
XV. Recursos MS Academia da Saúde no valor de R$ 7.516,33 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos);
XVI. Recursos MS CAPS no valor de R$ 77.431,23 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

- Referente a recursos financeiros recebidos da restituição aos cofres municipais que se refere ao parcelamento dívida entre a entidade APAMIR e a Prefeitura Municipal de Registro sendo:

XVI. Recursos APAMIR Parcelamento da Dívida no valor de R$ 24.903,11 (vinte quatro mil, novecentos e e três reais e onze centavos).

§ 2º – Provável excesso de Arrecadação

- Referente a recursos financeiros recebidos e a receber do Governo Federal no exercício de 2016, através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

I. MS Programa Saúde Bucal no valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);
II. Recursos MS Academia da Saúde no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
III. Recursos APAMIR Parcelamento da Dívida no valor de R$ 5.779,68 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º. Fica alterado na Lei Municipal nº 1.518/2015 – LDO 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 - PPA 2014 a 2017, em suas metas para o exercício de 2016, o Programa 0016 – Promoção Saúde, Assistência, Atenção Bas. Acordo, na Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Ficam alteradas na Lei Municipal nº 1.518/2015 – LDO 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 - PPA 2014 a 2017, em suas metas financeira para o exercício de 2016, o Programa 0016 – Promoção Saúde, no Anexo III e VI, respectivamente as Ações abaixo relacionadas:

I. 1.023 – Constr. Equip. Unid. Estrat. Saúde Fam. – Rec. Estadual;
II. 2.091 – Manutenção Atenção Básica – Rec. Federal;
III. 2.114 – Manutenção da Saúde Bucal – Recurso Estadual;
IV. 2.115 – Manutenção da Saúde Bucal – Recurso Federal;
V. 2.095 – Manutenção da Saúde do Trabalhador – Rec. Federal;
VI. 2.112 – Manutenção Serv. Média Complex. Apoio Diag. – Rec. Federal;
VII. 2.118 – Manutenção da Atenção à Saúde Mental – Rec. Federal;
VIII. 2.106 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Rec. Federal;
IX. 2.108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Rec. Federal;
X. 2.205 – Publicidade e Propaganda – Rec. Fed. (F. 305), e
XI. 2.208 – Treinamento e Capacitação Prof. – Rec. Fed. (F. 305).

Art. 5º. As características do Programa e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de maio de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.598/2016 de autoria do Executivo Municipal